



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6/2019-0001, que trata da contratação do Advogado CASSIO MURILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tracuateua-PA, 16 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ADILSON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal